

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5ª REGIÃO – CORECON/BA, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de outubro de 2019, às 12:30 horas, na sede do Conselho Regional de Economia da 5ª Região/BA, localizada na Rua Frederico Simões, 98 Edf. Advanced Trade Center, sala 505, nesta capital, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do CORECON/BA, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta: – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS PLENÁRIAS ANTERIORES – Plenária Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019 e Plenária Extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2019. – II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 2.1 – Eleição – informações. 2.2 – Congresso Brasileiro de Economia - participação. 2.3 – Proposta de curso do Núcleo de Perícia. 2.4 – Ofício Circ. COFECON 122/19 - Sugestões de Pauta – 692ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon. 2.5 – Encontro de Economia Baiana. 2.6 – Forum MPE's – participação de Conselheiros. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Novo Sistema Contábil. 3.2 – O que ocorrer. I – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS PLENÁRIAS ANTERIORES – Plenária Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019 e Plenária Extraordinária de 12 de setembro de 2019. As referidas atas foram aprovadas por todos os presentes. – II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: O Presidente Reinaldo Sampaio declarou que seguindo a relevante sugestão do Conselheiro Carlos Rodolfo Lujan Franco que apresentou sugestões para reduzir os custos do Conselho, com o apoio do Superintendente, medida que foi normatizada através da Resolução nº 006/2019 aprovando as mudanças definidas na Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia 12 de setembro de 2019, cuja a principal medida é a mudança de horário de funcionamento do CORECON/BA, a partir de 1º de outubro de 8:00 as 14 horas e em seguida leu a citada Resolução que determina além da mudança no horário de funcionamento do CORECON/BA, dá outras providências. “RESOLUÇÃO CORECON/BA N.º 006/2019. Determina mudança no horário de funcionamento do CORECON/BA e dá outras providências. O Presidente do Conselho Regional de Economia – 5ª Região/Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e legais, Considerando a necessidade de redução das despesas desta Autarquia, o Plenário do CORECON/BA em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2019, aprovou mudança no horário de funcionamento deste órgão e dá outras providências, Resolve: Art. 1º Fica determinado que a partir de 1º outubro de 2019, o horário de funcionamento será das 08:00 às 14:00 horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira. Art. 2º Fica também determinado que o valor do ticket alimentação será reduzido em 50% e que o vale transporte será de dois ao dia por trabalhador, tendo em vista o sistema de integração do transporte público. Art. 3º Reduzir o número de estagiários em 50%. Art 4º Reduzir o valor das diárias para viagens a cidades do interior para R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Art. 5º Cancelar as três linhas de telefones celulares institucionais.” 2.1 – Eleição – informações. O Presidente solicitou ao Superintendente Bruno Pires que informasse aos Membros do Plenário as providências já adotadas para a eleição 2019. O referido Superintendente declarou que somente uma Chapa foi inscrita e fez o encaminhamento da Chapa Única a base eleitoral e colocou no nosso site, não havendo nenhuma observação após a inscrição. 2.2 – XXIII Congresso Brasileiro de Economia –

participação do CORECON/BA. O Presidente informou que o referido Congresso será sediado pelo Conselho Regional de Economia de Santa Catarina (Corecon-SC) e ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2019, na cidade de Florianópolis, reunindo economistas, estudantes de Economia e representantes da sociedade para discutirem “Alternativas para a retomada do desenvolvimento econômico”. Prosseguiu informando que por medida de redução de gastos só irá um representante do CORECON/BA e como estará viajando no período do Congresso, o Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco deverá representá-lo, observando que o custo da passagem será por conta do COFECON.

2.3 – Proposta de curso do Núcleo de Perícia.

O Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco declarou que como havia informado anteriormente, conseguiu marcar uma reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia e foi muito bem recebido e abordaram sobre a importância da perícia econômica para o Tribunal e o Presidente do órgão abriu as portas do TJ para o Núcleo de Perícia, sugerindo que os membros do referido Núcleo visitasse todos os Tribunais da Bahia. Prosseguiu o Vice-Presidente Carlos Rodolfo declarando que ainda não pode pensar em planejar visitas sem um plano de trabalho e solicitou empenho dos membros na participação das reuniões. Declarou ainda que promover cursos é uma das atividades do Núcleo e que está em fase de planejamento o primeiro curso, que será preparatório, provavelmente sobre análise financeira. Informou que o curso será a partir do dia 26 de outubro, em três fins de semana, com turma de dez alunos, com inscrição no valor de R\$ 100,00. Informou que o referido curso será destinado a economistas peritos e o Instrutor será o Economista Alex Gama e sugeriu usar nos primeiros cursos uma pequena mostra dos peritos. O Vice-Presidente declarou que perícia contábil e perícia financeira, embora ambas sejam importantes, tem conceitos diferentes e são aplicadas em diferentes situações. O Conselheiro José Luis Pimenta declarou que em toda recuperação judicial de uma empresa tem que ter administrador judicial e eles terão que se preparar e o Presidente Reinaldo Dantas indagou qual a função desse administrador na recuperação judicial e o Conselheiro Luis Pimenta informou que apenas acompanha. O Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa solicitou apoio ao Conselheiro Luis Pimenta quando houver a mudança na lei e informou que consultou o Economista do Paraná Sergio Hardy, especialista em perícia e falou do Núcleo de Perícia e também dos Cursos e o referido economista achou uma excelente ideia. O Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa informou que o COFECON recebeu ofício do Conselho de Contabilidade afirmando que eles são os únicos profissionais que podem fazer perícia e que pediu ao Economista Alex Andrade para preparar um documento como resposta ao Conselho de Contabilidade, ficando excelente, demonstrando, inclusive, que todos os profissionais tem perícia voltada para sua área e o Presidente declarou que argumento de exclusividade do contador baseado na a lei de 1940 não procede e é totalmente incabível já que curso de economia foi criado em 1951. O Presidente declarou também que houve um avanço na percepção da necessidade de perito econômico financeiro e o Vice-Presidente tem contribuído muito e liderado esse processo com resultado positivo. O Conselheiro Oswaldo Guerra declarou que na universidade o economista não é preparado para realizar recuperação judicial e que o CORECON pode suprir essa lacuna organizando cursos adequados. Todos os Conselheiros presentes apoiaram as abordagens feitas sobre perícia voltada para o economista,

destacando a importância de realizar cursos nessa área. 2.4 – Ofício Circ. COFECON 122/19 - Sugestões de Pauta – 692ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada Cofecon. O Presidente Reinaldo Dantas declarou que a referida Plenária será realizada no dia 19 de outubro de 2019, das 9h às 12h, em Florianópolis-SC. Informou que não poderá participar da referida Plenária por motivo de viagem e o Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco irá substituí-lo. O Vice Presidente declarou que para atender solicitação do COFECON preparou as sugestões do CORECON/BA para discussão na Plenária Ampliada e apresenta para apreciação e aprovação desta Plenária: 1. Normativos sobre Perícia Econômica e Financeira - Compilação e Atualização; 2. Crise financeira dos Conselhos Regionais - alternativas para superação; 3. PEC 108/2019 sobre Conselhos Profissionais - enfrentamento em nível nacional; 4. Abordagem sobre os impactos com os custos do novo sistema contábil para os Conselhos Regionais. Todos concordaram. 2.5 – Encontro de Economia Baiana. O Conselheiro Gustavo Pessoti declarou que o referido Encontro será realizado nos dias 24 e 25 de outubro e que está tudo pronto e será realizado no auditório do Banco Central. A Bahiagás deu apoio financeiro e terá como Tema Competitividade da Economia Brasileira e Cadeias Globais de Valor. Abertura com Renato Baumann (MDCI) e Apresentação Wallace Moreira (PPGE - UFBA). Terá também o lançamento de duas Publicações, Visita técnica ao do Banco Central e palestra com o Presidente da referida Instituição. No dia 25 de outubro haverá a palestra de encerramento com Hamilton Moura sobre Economia e novas tendências tecnológicas. O Conselheiro Gustavo Pessoti declarou que a organização está muito boa e todos empenhados em realizar um grande evento e está contando com um grande público e que irá levar grande quantidade de alunos. Sugeriu a participação de todos os membros do CORECON/BA e solicitou a divulgação no site. 2.6 – Fórum MPE's – participação de Conselheiros. O Presidente Reinaldo Sampaio informou que o Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Bahia, presidido pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, solicitou representantes do CORECON/BA para integrarem o Comitê Temático no âmbito do Fórum. O Presidente declarou que participou com o Conselheiro Luis Gavazza e foi a retomada do Fórum que é estabelecido no Ministério de Economia e tem quatro reuniões anuais e o Secretário da SDE, João Leão, assumiu o Fórum Estadual como coordenador técnico e se dispôs a apresentar propostas e manifestou desejo que o fórum seja inserido na Bahia e seja interiorizado. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Novo Sistema Contábil. O Superintendente Bruno Pires declarou que há alguns meses o COFECON encaminhou proposta de mudança no sistema contábil e o CORECON/BA respondeu reclamando do valor cobrando para a mudança e em resposta ao nosso Ofício, o Federal, através do Ofício 1132/219 informou que o novo Sistema contábil foi decidido pelo Colegiado e o pagamento é da competência dos regionais. Informaram também que para aderir ao novo sistema os Conselhos terão que responder até o dia 30 de novembro. O Superintendente Bruno Pires declarou que dos 25 Conselhos 21 aderiram e o valor mensal é de R\$ 750,00 e caso não se aceite as condições do COFECON resta desenvolver sistema próprio para o CORECON/BA que provavelmente ficará mais caro. O Conselheiro Oswaldo Guerra pediu a opinião do Conselheiro Marcelo Santos, o qual sugeriu ficar com a proposta do COFECON, uma vez que os custos serão

menores. O Conselheiro Luiz Pimenta sugeriu manter o Sistema atual mas o Superintendente Bruno Pires informou que consultou o Contador Pedro Gomes, sendo informado que não tem condição de trabalhar com o sistema atual que tem muita diferença com o sistema a ser implantado. Declarou que o CORECON/RJ tentou iniciar um programa próprio e tiveram que parar pois os custos estavam enormes. O Contador Pedro Gomes informou que a Implanta não atende as normas baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e as normas internacionais. O Conselheiro Rodolfo Lujan declarou que não vai questionar a necessidade de atualizar, mas os custos terão que ser verificados, lembrando que antes os Conselhos não pagavam e sugeriu ponderar com o COFECON o não pagamento mensal. O Conselheiro Federal Paulo Dantas declarou que o valor de R\$ 750,00 está bom, não é alto. O Conselheiro Luis Pimenta sugeriu aderir devido a urgência do prazo e na Plenária entrar com solicitação, juntamente com os demais Regionais, sem confronto, na tentativa de dispensar os Conselhos de mais uma despesa. O Conselheiro Luiz Gavazza apoiou a sugestão do Conselheiro Rodolfo, mas que no momento a melhor política é aderir e na Plenária Ampliada tentar reverter o pagamento da mensalidade pelo menos chamar atenção para o problema. 3.5 – O que ocorrer. O Conselheiro Fernando Baptistella solicitou informação sobre a inscrição de estudantes de economia e o Superintendente declarou que está regulamentada, mas não houve nenhuma inscrição no CORECON/BA. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente Reinaldo Dantas Sampaio encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu, Lucimar Ayres de Almeida lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes. Salvador 02 de outubro de 2019.